



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0772

Em 25/04/06

Cidreano Freixo
ARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 602, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

DÁ NOME DE JOSÉ ALOÍSIO SIMON, A RUA PROJETADA, COM INÍCIO NA MARGEM DA BR 262, PRÓXIMO AO TREVO DE PARAJU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Aloisio Simon, a rua Projetada, com início nos comércios, localizada as margens da BR 262, próximo ao trevo que dá acesso a Comunidade de Paraju-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de abril de 2006.


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 602 / 2006
EM. 25/04/06 / 2006

PREFEITO MUNICIPAL